



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4373 - www.faued.ufu.br - faued@ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFAUED Nº 22/2023

PROCESSO Nº 23117.014403/2023-29
REQUERENTE DIRETORIA DA FAUED
RELATOR(A): COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO

Assunto: Análise dos Planos de Trabalho Docente 2023/1, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, em reunião plenária, ante as razões expostas pela Comissão Permanente de Análise dos Planos de Trabalho, conforme o Parecer 10 (4381680), deste processo,

DECIDE

1. Aprovar os 28 (vinte e oito) planos de trabalho entregues, referentes ao semestre 2023/1, dos docentes: Adalberto José Vilela Junior, Adriano Tomitão Canas, Albenise Laverde, Aline Teixeira de Souza, André Luis de Araújo, Claudia dos Reis e Cunha, Cristiane Pereira de Alcântara, Denise Fernandes Geribello, Fernando Garrefa, Gabriel Henrique Cruz Bonfim, Gabriela Pereira Carneiro, Giovanna Teixeira Damis Vital, Giuliano Orsi Marques de Carvalho, Glauco de Paula Coccozza, Henrique Vitorino de Souza, João Carlos Riccó Plácido da Silva, Juliana Cardoso Braga, Juliano Aparecido Pereira, Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, Juscelino Humberto Cunha Machado Jr., Lucas Farinelli Pantaleão, Luiz Carlos de Laurentiz, Rita de Cássia Pereira Saramago, Rodrigo Argenton Freire, Sabrina Maia Lemos, Simone Barbosa Villa, Themis Lima Fernandes Martins e Viviane dos Guimarães Alvim Nunes
2. Remeter o processo à Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design para que sejam tomadas as providências necessárias
3. Data da sessão: 30/03/2023 - ordinária - 2ª reunião/2023
4. Especificação de quórum: 23 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção – aprovado pela maioria o Parecer da Comissão.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Presidente**, em 31/03/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4387781** e o código CRC **1E81A194**.